

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 245 Disponibilização: 23/12/2022 Publicação: 23/12/2022

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

## DECRETO N° 27.679, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 26.614, de 7 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

## <u>D E C R E T A</u>:

Art. 1° Ficam alteradas a alínea "d" do inciso I e alínea "a" do inciso II do art. 1° do Decreto n° 26.614, de 7 de dezembro de 2021, que "Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI, para o biênio 2021/2023 e revoga os Decretos n° 22.267, de 11 de setembro de 2017 e n° 25.937, de 26 de março de 2021.", a qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

	"Art. 1°
	I
Segurança, D	d) Júlio Cesar Rodrigues Ugalde, Titular, e Vanilce Almeida Alves, Suplente, representantes da Secretaria de Estado da efesa e Cidadania - SESDEC;
	II
Serviço Socia	a) Rosirene Calaça da Silva, Titular, e Davi Vasconcelos de Souza, Suplente; representantes do Conselho Regional de l - CRESS 23ª Região;
	" (NR)
dar-se-á a dat	Art. 2° A nomeação da conselheira suplente indicada na alínea "d" do inciso I do art. 1° do Decreto n° 26.614, de 2021, ar de 31 de agosto de 2022.
dar-se-á a dat	Art. 3° A nomeação do conselheiro suplente indicado na alínea "a" do inciso II do art. 1° do Decreto n° 26.614, de 2021 ar de 9 de novembro de 2022.
	Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar nas datas dispostas nos artigos 2° e

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2022, 135° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



3°.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/12/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0033875858** e o código CRC **4C78ED84**.